



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920183203310

Nome original: Ofício Circular nº 442-2018.pdf

Data: 13/12/2018 16:29:26

Remetente:

Letícia Monteiro Vieira Rocha
Secretaria Executiva - CGJGO
TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: CORREGEDORIA - OFÍCIO CIRCULAR Nº 442-2018 - ASSUNTO: 'FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS'.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

Ofício nº 442/2018 – SG/CGJ

Goiânia, 13 de dezembro de 2018

Aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Diretores de Foro

Assunto: Funcionamento dos Serviços Extrajudiciais

Senhores(a) Juizes(a),

Considerando o disposto na Resolução nº 18 de 14 de janeiro de 2014 e na Resolução nº 65 de 28 de setembro de 2016, que suspende o expediente forense no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro, oriento acerca do funcionamento dos serviços extrajudiciais do Estado:

- I. A suspensão do expediente forense no referido período não se estende ao foro extrajudicial, portanto o funcionamento das serventias extrajudiciais não será interrompido durante o recesso;
- II. Fica facultado aos notários e registradores o atendimento nas unidades extrajudiciais sobre sua responsabilidade nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018, sem prejuízo do plantão do Registro Civil das Pessoas Naturais de Interdições e Tutelas.

Atenciosamente,

Desembargador **WALTER CARLOS LEMES**
Corregedor-Geral da Justiça